



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Circular nº 77/2024

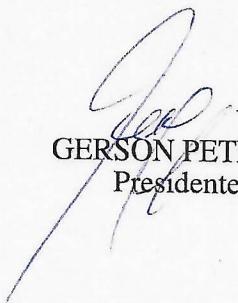
Novo Hamburgo, 12 de junho de 2024.

Assunto: Moção nº 28/2024

Senhores,

Encaminhamos cópia da Moção nº 28/2024, “Manifestação de Apoio para Anistia das Parcelas da Dívida Pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União”, a qual foi aprovada na sessão ordinária de 12 de junho de 2024.

Respeitosamente,


GERSON PETEFFI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MOÇÃO N° 28/2024

Manifestação de Apoio para Anistia das Parcelas da Dívida Pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União.

Considerando:

1. O estado de calamidade declarado pelo estado do Rio Grande do Sul devido às fortes chuvas que assolararam a região em maio de 2024, resultando em danos materiais, perdas humanas e impactos significativos na infraestrutura e na economia local;
2. A situação financeira já fragilizada do estado do Rio Grande do Sul, que enfrenta uma dívida pública elevada com a União, comprometendo sua capacidade de resposta e de recuperação diante de desastres naturais e crises emergenciais;
3. A importância de medidas urgentes e efetivas para a mitigação dos danos causados pelas chuvas e para a reconstrução das áreas afetadas, garantindo a segurança e o bem-estar da população atingida;
4. A necessidade de solidariedade e cooperação entre os entes federativos para enfrentar os desafios decorrentes de desastres naturais e para promover a recuperação socioeconômica das regiões afetadas;
5. A importância de uma atuação conjunta entre os poderes legislativo municipal e estadual, em colaboração com o governo federal, para encontrar soluções viáveis e sustentáveis para a crise fiscal que assola o estado.

Os vereadores do município de Novo Hamburgo, no estado do Rio Grande do Sul, vêm por meio desta moção expressar seu total apoio à solicitação de anistia das parcelas da dívida pública do estado do Rio Grande do Sul e de seus municípios com a União, pelo período de 36 meses, a fim de proporcionar alívio em suas finanças.

Essa medida é urgentíssima para a mitigação e enfrentamento dos danos decorrentes da calamidade pública ocorrida na região.

Ressaltamos que a simples suspensão das parcelas, com a incorporação dos valores suspensos ao saldo devedor no final do período, trará novos problemas aos entes afetados pela calamidade pública no momento da retomada desses pagamentos. Isso resultará em um montante de difícil equacionamento, cujos efeitos serão sentidos pela população por meio das restrições impostas aos serviços públicos fornecidos por esses entes.

Nesses termos, solicitamos aos representantes do Governo Federal que empreguem esforços para atender a esta demanda urgente e imprescindível para a reconstrução e recuperação do estado, especialmente diante do atual estado de calamidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Desta forma, solicita-se o envio de cópia da presente Moção de Apoio em formato eletrônico para o Senhor Presidente da Republica Luiz Inácio Lula da Silva, pelo e-mail gabinetepessoal@presidencia.gov.br, ao Presidente da Câmara de Deputados Arthur César Pereira de Lira, pelo e-mail presidencia@camara.gov.br e ao Presidente do Congresso Nacional e do Senado Rodrigo Pacheco, pelo e-mail sen.rodrigopacheco@senado.leg.br.

Novo Hamburgo, 05 de junho de 2024.

Vereador Cristiano Coller

Vereador Inspeter Luz

Vereador Ricardo Ritter - Ica

Vereadora Semílida dos Santos

Vereador Gerson Peteffi

Vereador Darlan Oliveira

Vereador Ito Luciano

Vereador Ráizer Ferreira

Vereador Vladi Lourenço

Vereadora Lourdes Valim

*OBS: Redação conforme original do Autor.
/AAF*

Vereador Felipe Kuhn Braun